



Notas sobre redes de proteção: facção, família e crime em periferias urbanas de Alagoas

Notes on protection networks: gang, family and crime in Alagoas urban peripheries

Fernando de Jesus Rodrigues⁽¹⁾; Ada Rízia Barbosa da Silva⁽²⁾;
Alana Barros Santos⁽³⁾

⁽¹⁾ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8842-856X>. Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Professor associado e coordenador do programa de pós-graduação em Sociologia, Visiting fellow no Latin American and Caribbean Centre da London School of Economics, Líder do Grupo de Pesquisa Periferias, Afetos e Economia das Simbolizações (GRUPPAES); Maceió, Alagoas, BRAZIL; E-mail fernando.rodrigues@ics.ufal.br.

⁽²⁾ORCID: <https://orcid.org/000-0002-5677-6700>. Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Estudante do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGS/UFAL), membro do Grupo de Pesquisa Periferias, Afetos e Economia das Simbolizações (GRUPPAES); Maceió, Alagoas, BRAZIL; E-mail: riziaada@gmail.com.

⁽³⁾ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5455-1647>. Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Estudante do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGS/UFAL), membro do Grupo de Pesquisa Periferias, Afetos e Economia das Simbolizações (GRUPPAES); Maceió, Alagoas, BRAZIL; E-mail: barrossalana@gmail.com.

Recebido em: 18 de maio de 2020; Aceito em: 25 de maio de 2020; publicado em 10 de 07 de 2020. Copyright © Autor, 2020.

RESUMO: Este artigo trata de compreensões e práticas nativamente expressas como *família* e *facção* entre homens e mulheres que atuam no *crime* em Alagoas, particularmente no tráfico de drogas e mercadorias roubadas. Em torno do repertório de interlocutores, analisamos relações entre redes criminais, de proteção e conflitos cotidianos. O artigo divide-se em três partes. Na primeira, descrevemos quatro situações etnográficas em que as noções de *família* e *facção* são distintamente manuseadas. Na segunda, acompanhamos a trajetória da jovem Vitória, interna na unidade socioeducativa feminina. Nela, analisamos significados e a posição relacional das referências às noções nativas de *família* e *facção* em situações de conflito na figuração pós-ruptura da aliança CV-PCC (2016) em *quebradas* de Alagoas. Na última parte, argumentamos que os padrões de regulação do uso da força em conflitos cotidianos, como os familiares, desejos de posse e controle do outro, interesses de lucro ou reputação vinculadas às *bocas* e *biqueiras* tornam porosas e mutantes as referências às famílias e facções. A partir de uma abordagem que foca em figurações e redes de interdependências, analisa-se como dimensões da política em periferias urbanas moldam-se conectadas a redes de proteção socioafetivas como amizades, consideração e respeito expressos em símbolos de grupos, como família e facção.

PALAVRAS-CHAVE: Crime, família, facção, conflito, periferia urbana.

ABSTRACT: This article deals with the thoughts and practices repertoire natively condensed in names as *família* and *facção* handled by men and women who perform roles in criminal networks in Alagoas. Around the repertoire of interlocutors, we analyse relationships between criminal and protection networks, beyond daily conflicts. The article is divided into three parts. In the first, we describe four ethnographic situations in which the notions of *família* and *facção* are distinctly handled. In the second, we follow the trajectory of the adolescent Vitória who was imprisoned in a female juvenile facility. It is analysed meanings of the symbolic repertoire and the relational position from which our interlocutors made references to native notions of *família* and *facção* in situations of conflict. Particularly, struggles who were shaped in the post-rupture figuration of the CV-PCC alliance (2016) in street corners from Alagoas cities. In the last part, we argue that the social violence standards in daily conflicts, such as those linked to family, love and sex relations, profit and respect linked to the drug dealing spots make references to *família* and *facção* porous and mutant. From an approach that focuses on figurations and networks of interdependencies, we analyze how politics dimension in urban peripheries are connected to socio-affective protection networks such as friendship, consideration and respect feelings, expressed in group symbols, such as *família* and *facção*.

KEYWORDS: Crime, family, gang, conflict, urban periphery.

INTRODUÇÃO

Este artigo trata de compreensões e práticas nativamente expressas como *família* e *facção* entre homens e mulheres que atuam *no crime* em Alagoas, particularmente no tráfico de drogas e mercadorias roubadas. Por meio de um repertório expresso por interlocutores, analisamos relações entre redes criminais, de proteção e conflitos cotidianos.

Este texto é parte de um conjunto de esforços por compreender dinâmicas socioafetivas e mercados ilegais, ressaltando a sua dimensão política nas margens urbanas, e como ela assume feições próprias em periferias citadinas alagoanas (DOS SANTOS; RODRIGUES, 2019; NASCIMENTO, 2018; RODRIGUES, 2017; RODRIGUES, 2017; SANTOS, 2018, 2020; SILVA, 2018, 2020). Focamos nas redes que formataram não apenas as conexões com o “novo mundo do crime” (FELTRAN, 2012; MANSO; DIAS, 2017) expresso nas facções e comandos, mas trazemos pistas para pensar uma dimensão do engendramento das economias emocionais e políticas dos pobres urbanos em Alagoas. Dessa preocupação, sinaliza-se o diálogo entre a socioantropologia dos mercados ilegais (HIRATA, 2018; TELLES, 2010) com àquela da política (MARQUES, 2002)

Nossas interlocutoras e interlocutores expressaram nos termos *família*¹ e *facção* referências de proteção contra ameaças de uso da força que ambivalentemente poderiam se converter em dinâmicas de punição e ataque letal. Em alguns momentos recorreram às redes familiares para se proteger das redes faccionais e em outros às redes faccionais para se proteger das redes familiares, de maneira que em muitos momentos estavam entrelaçadas. As referências indicavam *família* e *facção* tanto como rede de proteção quanto de punição, reproduzindo equilíbrios instáveis entre polos de poder e regulação de dinâmicas afetivas em bairros populares e periféricos.

Antes, entretanto, sinalizamos as referências teóricas e os instrumentos metodológicos que guiaram o artigo. O tema das redes de proteção como uma chave interpretativa de fenômenos ligados a mercado ilegais e aos conflitos associados a eles tem um ponto de inflexão na sociologia brasileira com os trabalhos de Misse (MISSE, 2007, 2008, 2009, 2019). Houve uma ampla reavaliação da concepção weberiana do monopólio do uso da força (WEBER, 2000) pelo estado para entender a canalização de

¹ O itálico será adotado para sinalizar palavras do repertório de nossos interlocutores.

agressividades e violências da perspectiva de diferentes grupos sociais no Brasil (SILVA, 2004; ZALUAR, 2000). Isso se deu na medida em que foram conduzidas pesquisas de campo mais próximas das perspectivas daqueles que atuam no crime. A geração mais nova de sociólogos e antropólogos têm apontado, com base em etnografias, que parte importante do repertório de regulação dos conflitos e de controle do uso da força modelam-se em redes criminais (BARBOSA, 1998; BIONDI, 2010; FELTRAN, 2012; HIRATA; GRILLO, 2017; MALLART, 2014; MARQUES, 2017).

As disputas entre linhagens de pesquisadores para situar expressões de organização das experiências em favelas, como *facção* e *comando*, em torno de tematizações como “crime organizado” e “coletivos criminais” estavam circunscritas às experiências paulistas e cariocas (ALVAREZ; SALLA; DIAS, 2013; BIONDI, 2018; CRUZ; UCKO, 2018; DIAS, 2009; FELTRAN, 2010, 2018; MARQUES, 2016; PENGALESE, 2008). Os massacres ocorridos em presídios nas regiões Norte e Nordeste em 2016 apontaram para mútuas conexões entre redes criminais, através de presídios, entre diferentes regiões do país, incluindo o Norte e o Nordeste (CANDOTTI; CUNHA; SIQUEIRA, 2017; MELO; RODRIGUES, 2017; PAIVA, 2019; RODRIGUES, 2019; SIQUEIRA; PAIVA, 2019). Ademais, também se fez notar a circulação inter-regional de jargões, normas e práticas associadas às *facções* (MANSO; DIAS, 2018; RODRIGUES, 2020). Isso acabou por estimular o reuso de interpretações etapistas e evolutivas, relacionando níveis e estágios de modernização urbana e padrões de organização criminal.

Essa direção argumentativa, no entanto, tende a deixar de lado não apenas a historicidade das redes formadoras das periferias urbanas no Norte e Nordeste, como também as dinâmicas socioafetivas entrelaçadas a elas. As ligações intergeracionais e intrageracionais que entrevimos nas trajetórias de homens e mulheres com atuações no crime, nos levaram a considerar a importância da relação entre lutas familiares e políticas como lógicas sociais embutidas no desenvolvimento de mercados ilegais e formas de governo em bairros periféricos em Alagoas.

Assim, o texto se divide em três partes. Na primeira, descrevemos quatro situações etnográficas em que as noções de *família* e *facção* são distintamente manuseadas. Na segunda, acompanhamos a trajetória da jovem socioeducanda Vitória. Nela, apontamos significados e posições a partir das quais se fazem referências às noções nativas de *família* e *facção* em situações de conflito na figuração pós-ruptura da *aliança*

entre *Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital*², que tomou forma a partir de 2016 (FELTRAN, 2018; MANSO; DIAS, 2018) em *quebradas* de Alagoas (RODRIGUES, 2017, 2020; SANTOS, 2020; SILVA, 2020). Na última parte, argumentamos que os padrões de regulação do uso da força em conflitos cotidianos vinculados às *bocas e biqueiras* – como os familiares, amoroso-sexuais, econômicos e por prestígio – tornam porosas e mutantes as referências às famílias e facções.

METODOLOGIA

Apresentamos resultados de duas pesquisas que, durante 6 anos, se nutriram de observações intensivas em campo, tanto em unidades de internação, quanto em periferias urbanas de Maceió³. O pesquisador e as então bolsistas de iniciação científica, agora mestrandas, se beneficiaram do compartilhamento mútuo de registros de campo, tanto em situações de observação e interlocução feitas em grupo, quanto as realizadas em ocasiões em que cada pesquisador/ora fez campo individualmente. Ao todo, conversamos e entrevistamos no *sistema*⁴ com algo em torno de 350 adolescentes e adultos, homens e mulheres. Com duzentos deles fizemos entrevistas no formato de questionário, com questões abertas e fechadas. Durante o primeiro ano e meio, realizamos 150 entrevistas em profundidade no sistema, abarcando funcionários, de diferentes escalões, e adolescentes e adultos internos. Foram mais de uma centena de registros de campo, além do acesso solicitado e autorizado a prontuários de socioeducandos.

Aqui trazemos uma pequena parcela de material escrito – transcrições de áudios de entrevistas e registros de campo – recortado pelo código relações familiares de nosso banco de dados qualitativo. Cruzamos trechos de transcrições identificadas com

²Referidos doravante pelas siglas CV e PCC, respectivamente, como na maioria das falas de nossos interlocutores.

³Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) e ao CNPq pelo apoio às pesquisas que deram suporte a este texto; processos 60030-000260/2017 e 439179/2018-1. Os projetos intitulam-se respectivamente “Mercados ilícitos, amor e diversão nas periferias de Maceió” e “Trajetória de jovens sob medida socioeducativa e os fatores de aproximação e distanciamento de mercados ilícitos em Alagoas”. Projetos aprovados pelo comitê de ética da Universidade Federal de Alagoas. Agradecemos também aos pareceristas e a Adson Amorim pelos comentários que ajudaram a aperfeiçoar o texto.

⁴Termo corrente entre funcionários e adolescentes para se referir ao sistema de medidas socioeducativas de Alagoas, administrado pela Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE). O termo abrange não apenas o complexo de unidades e práticas vigentes na SUMESE. Ao contrário, é abrangido pela referência feita ao sistema penitenciário. Assim, “sistema” se refere ao contínuo formado por instituições de encarceramento de adolescentes e adultos, que acabam por compartilhar lógicas e fluxos complementares e semelhantes para os que os vivenciam, mesmo guardando diferenças entre eles.

experiências familiares e conflitos marcados por interesses criminais, com a reconstrução de trajetória de uma de nossas entrevistadas. Serviu-nos de inspiração um conjunto de trabalhos que hoje formam uma linhagem que serve a várias áreas de conhecimento (BOURDIEU, 1996; FELTRAN, 2017; KAUFMANN, 2013; WEBER, 2014) Tudo isso foi acompanhado de registros de conversas informais, fragmentadas, em períodos mais intensos e outros menos intensos de campo, intensidade essa também dependente do ritmo do *sistema*.

Tendo como horizonte as preocupações com o tema das redes de proteção para as dinâmicas de mercados ilegais e para a reconstrução da perspectiva de nossos interlocutores acerca de como vivenciam práticas e sentimentos de proteção, avaliamos as categorias *facção* e *família* a partir dos manuseios que nossos interlocutores fizeram sob o horizonte de suas relações interpessoais. Portanto, seus sentidos são compreendidos como dependentes da maneira como garotos e garotas se sentem pressionados/as pelas pessoas de suas redes, assim como de suas disposições para agir, exercendo pressões sobre nossas/os interlocutoras/es, seja através de *cobranças*, de *cabuetagens* ou mesmo *suave, resolvendo da melhor forma*⁵.

SITUAÇÕES DE FACÇÃO E DE FAMÍLIA

Situação 01: O rosto franze e se esconde entre os cotovelos que se aproximam dos joelhos. Logo em seguida, retira o rosto do esconderijo entre os braços. Agoniza. Tentando manter-se em posição fetal, é acossado por lascas de madeira estalando em suas costas, com vozes ao fundo. Falam com relativa calma, *isso é pra você aprender que em mãe não se bate não*. A tensão se eleva e se expressa na concentração daqueles que ficam em torno daquele que apanha, preocupados em evitar uma fuga. O rapaz aquiesce, leva à boca a própria mão, contendo os gemidos de dor. Ele não suporta e solta ganidos ao tempo que faz movimentos involuntários, esticando as pernas, retornando em seguida à

⁵*Cobrança* indica punição por algum ato considerado indevido, abarca não apenas o sentido econômico de dívidas não-pagas no tráfico, mas também morais, como um comportamento de humilhar alguém por uso da força ou algum outro ato, como dar em cima de mulheres de parceiros ou adversários, além de outros, que contrariam ideias e valores aceitos ou cultivados tanto por quem está *no corre* mas também por quem não está nele, mas compartilha determinadas ideias de justiça e correção – aquele que é *cabra hõmi e corre pelo certo*. *Cabuetagem* indica o mesmo que em outras regiões do país entende-se por *Caguetagem*, dedurar alguém ou passar informações, de algum modo, para policiais. Já *resolver da melhor forma, suave* indica um comportamento de alguém no *corre* que lida com conflitos *com a cabeça*, buscando saber o que aconteceu sem ser afoito, usando do diálogo pra resolver tensões antes de *cobrar*, se assim for necessário.

posição fetal. Esboça implorar algo, mas persiste em conter o choro, em vão. É uma batalha contra o entorno e ele mesmo. Não sabe ao certo como se portar. Será derrotado em qualquer postura. Seus algozes exigem que ele repita: *Me desculpe, minha mãe. Eu nunca mais faço isso. Isso não se faz. Repita!* E as lascas continuam a estalar nas costas, sem constrangimentos.

São imagens que chegaram via celular de um homem sendo espancado. Elas circularam por diferentes grupos de WhatsApp. Chegaram a grupos de garotos *envolvidos no crime* em Alagoas, grupos de vizinhança em periferias urbanas de Maceió, grupos de amantes do reggae do Brasil, além de tantos outros grupos que já não se pode dar conta, pois a circulação depende apenas da vontade e um toque. Chegou ao celular de um dos autores mediante contatos próximos. Parece ter circulado inicialmente entre aliados e moradores de quebradas que *correm com o CV*⁶. Um deles destacava que o *CV não aceita isso não e se acontecer será cobrado*. Não se ofende a mãe ou alguém da família. Isso seria regra de facção.

Situação 02: Uma mulher conversa com um jovem na presença de uma assistente social e uma psicóloga. Estão em uma sala de atendimento do sistema socioeducativo de Alagoas. *E isso vai ficar assim? Eu quero saber se vocês não vão cobrar. Alguém tem de cobrar.* A mulher pressiona o jovem em um diálogo tenso em meio a outros assuntos. O adolescente pondera e retruca: *tem que esperar vir o resumo, quem vai decidir é a família. Os cara de cima tem que dar a voz.*

No caso em questão, a referência à família não expressa qualquer rede de cuidado formada por pessoas em uma unidade doméstica como pais, tios, avós, nem simbolizações de linhagens familiares que lutam politicamente entre si por bens políticos (MARQUES, A. C., 2002a). Trata-se de uma referência afetuosa à *facção* como uma rede de proteção entre pessoas que rotineiramente *se alevantam* em atividades econômicas associadas à perspectiva-eles sob o rótulo mercados ilegais. O episódio foi observado em unidade dos que *correm com o PCC*. A espera do *resumo* – uma posição de pessoas mais respeitadas e autorizadas na facção – não viria do *presídio*, mas da unidade de jovens e adultos. Lá eles estão mais sintonizados com o *presídio*.

Situação 3: Déo informa à equipe técnica que, se eles não tomarem uma atitude, Tomate vai morrer na unidade. Ele estaria sob *muntcha malícia*. A unidade tem como representante, termo nativo, Carmelo, um adolescente que é a principal referência de

⁶Sobre a noção de correr com facção ver (RODRIGUES, 2020)

governo interno da unidade, por meio de procedimentos associados à afeição ao símbolo e ideias PCC. A psicóloga e a assistente social negociavam a ida de Déo⁷ para uma unidade com adolescentes vistos pelos funcionários como menos perigosos, mais *tranquilos*. Sabiam que, se descoberto o fato de Déo ter assinalado que Tomate – um adolescente que ele conhecia em um dos alojamentos – morreria por decisão de aliados faccionais do PCC na unidade, ele sofreria *cobrança* pela *cabuetagem*. Ia ser *quebrado*, assassinado. Nós víamos o episódio como uma atitude corajosa de o adolescente salvar alguém da morte. Quando conversamos com ele, ponderou, contendo uma indignação e escolhendo palavras para evitar a pecha de *cabuêta*: *Óxe, mermão, os caras quer que siga facção como facção sendo mais de que a família. Oxe, pra mim antes tá a família.*

Situação 4: Dani vivia há mais de vinte anos na rua, e parecia ter muito mais do que sabíamos em idade. O rosto fincado pelo sol, os lábios finos, a pele amarela e os dentes faltantes davam mostras do uso compulsivo de crack. Ela havia sido expulsa, debaixo de agressões, de uma *quebrada* de Maceió. O motivo não disse, nem insistimos em saber. Desde então, vivia numa praça, numa região comercial da cidade. O filho, com quem pouco convivera por conta dos cursos de vida não-intencionados, vida na rua, de evacuações e uso compulsivo de entorpecentes, estava “preso” no *sistema*, em uma unidade de internação já há um bom tempo. Só não saía porque não tinha casa. A casa da mãe eram caixas de papelão na praça.

Semanas antes, Dani quase fora expulsa novamente. Na praça funcionava uma *biqueira*, ponto de venda de loló e maconha... Uma das moradoras do local, que também vendia droga, dizia que *corria com o PCC*. Como vêm acontecendo em *quebradas* alagoanas, houve uma noite em que o *CV atacou* a praça, que fica num local estratégico para a venda de drogas. Todos fugiram, menos Dani. Ela explicou que o ataque veio da mesma *quebrada* de onde ela havia sido expulsa, e que *só foi respeitada porque era conhecida*. No entanto, ficou sendo ameaçada. Quase todo dia, *os cara* voltavam ao lugar, pressionando-a para continuar a venda de drogas, só que agora *correndo com o CV*. Quando a pressão era muita, temendo ser agredida, Dani lembrava: *Mexa comigo que vocês vão ver! Vocês num sabe que meu filho corre com vocês*. E, assim, ela continuou morando na praça.

⁷No caso desse adolescente, tivemos a oportunidade de conversar e entrevista-lo mais demoradamente três vezes, algo nem sempre possível.

As situações acima narradas se inserem num contexto em que diferentes pessoas na *correria*⁸ – que exercem atividades do tráfico de drogas e do roubo – expressaram um dilema que associamos à figuração pós ruptura da aliança CV e PCC. Ademais, mostraram-se vinculadas às percepções, nativa e exterior, de que o tráfico e o roubo em Maceió estão mais interdependentes de alianças facionais criminais surgidas em outras regiões do país. Notamos tais dilemas nas interlocuções em unidades de internação e *quebradas* de Maceió. Aqui preocupamo-nos sobre como pessoas na *correria* orientam-se por termos nativos *facção* e *família* e por experiências de proteção e punição embutidas nelas. Em alguns momentos manusearam concepções de *família* com o mesmo sentido de *facção*. Em outros, a *família* foi manuseada como símbolo de proteção que expressa concorrência e rivalidade em relação à *facção*. Tais tensões, por sua vez, apenas parecem fazer sentido no momento recente, após 2016, em que uma parcela importante dos repertórios de proteção *no crime* em Alagoas passou a se guiar pelo conflito *facção* “versus” *facção*, condensadas principalmente na oposição PCC versus CV como símbolos de redes criminais locais entrelaçadas em redes inter-regionais e nacionais.

AS REDES DE PROTEÇÃO DE VITÓRIA: EXPERIÊNCIAS DE FACÇÃO E DE FAMÍLIA

Encontramos Vitória em dois momentos da pesquisa: o primeiro foi quando pedíamos a cada adolescente para responder perguntas no formato de questionário, ainda que mantivéssemos questões abertas o suficiente para dar chance ao diálogo. Em outro momento, já mestradas, Ada e Alana conduziam uma roda de conversa, iniciativa delas junto à direção da unidade, visando colaborar com atividades lúdicas e educacionais entre as adolescentes internas. No primeiro momento, Vitória estava sozinha, e em outro estava com outras socioeducandas. As situações de diálogo eram distintas, assim como os constrangimentos que uns exerciam sobre os outros nessas situações.

Na entrevista, sentiu-se à vontade para falar do passado dos pais, perpassado de eventos *no crime*. Os pais de Vitória haviam se separado antes que seu pai fosse assassinado. Na entrevista, ela afirmou que a mãe chegou a traficar e, assim como o pai, atuou *no crime* e tinha vínculos com *facção*, o CV. *Fiquei sabendo que ele esartejou sete*

⁸ *Correria* indica atividades remuneradas sem estabilidade, e de maneira mais específica, atividade remunerada vinculada há algum mercado ilegal como o tráfico de drogas e roubo.

peessoas no presídido, afirmou. No início, não acreditava que ele tinha assassinado pessoas. *Muita gente gostava dele*, sinalizou. Após sair do presídido, o pai se tornou bombeiro, não deu pra saber se civil ou militar. As *tretas* do passado, assim como a inveja dos outros parecem ter mantido viva as tensões do pai com pessoas *do crime*. Antes de ser assassinado, algumas tentativas haviam sido feitas. Segundo Vitória, *colocavam olho no que ele tinha*. De qualquer maneira, Vitória mostrou um vivo interesse pelas memórias de quem teria sido seu pai, imagens e presença formadas nas redes de fofoca e informação ligadas a parentes, incluindo sua mãe, e pessoas da vizinhança, incluindo aqueles *do crime*. As dimensões da família, vizinhança e crime, não podiam ser separadas em sua vida familiar:

Minha mãe também assassinou pessoas, é complicado [...] ela saiu do crime, mas era a mãezona do tráfico lá que todo mundo respeitava[...] até hoje isso é forte. Meu pai tinha um apelido – Sansão – e o pessoal lá falava, não mexe com a filha de Sansão não senão vai ter isso, isso e isso. Você pode até perder sua cabeça. Eu pensei: meu Deus, que terror! (Transcrição de entrevista, adolescente, 16 anos, 2019)

A família que a acolhe também é fonte de abandono e agressões. Com interrupções na fala, indagada sobre a relação da avó materna com a mãe, Vitória traz à tona memórias transmitida de mãe pra filha. A mãe de Vitória, Paula, a que matou pessoas, que traficou, ligada ao CV, e *mãezona do tráfico local*, foi deixada por Judite com Lazario, respectivamente mãe e pai de Paula, quando tinha apenas 8 anos, e nunca mais voltou pra casa. As memórias de família retidas por Vitória foram transmitidas pela mãe através de conversas, possivelmente em um período recente da vida da adolescente, uma vez que teria sido criada boa parte de sua infância pela avó. Entretanto, ela nos relatou como se tivesse vivido ou testemunhado os fatos, mostrando apego e recepção afetuosa à mãe.

Lazario, avô materno de Vitória, ficou com Paula, mãe da adolescente que entrevistamos, e então mudaram-se de uma cidade do interior de Alagoas para Maceió. Como não raras vezes acontece quando o homem fica com a criança no momento em que a mãe decide ou é pressionada a deixá-la pra trás, o pai de Paula e avô de Vitória procurou a colaboração de Edite, mãe de Lazario e avó paterna de Vitória, visando obter ajudar para criar a filha.

Quando Paula – mãe de Vitória – engravidou, ela está muito *envolvida no crime* e afasta-se da maternidade, deixando com a avó paterna a criação da menina. Vemos uma

sucessão intergeracional de abandonos e parentalidades substitutas, a avó paterna, a avó materna e a mãe. A maternidade substituta das avós é muito recorrente na trajetória de garotos e garotas com quem falamos. Nas memórias de Vitória, a mãe é uma pessoa querida, mas não temos como saber se de maneira idealizada ou de experiência vivida. Sem precisar o tempo, reportou ter sido criada de pequena até os treze anos com a avó paterna. Aos treze, a mãe demonstra interesse em se reaproximar ou se aproximar da filha (fazendo-se presente agora com uma postura materna) a ponto de abrigá-la na mesma casa, o que parece coincidir com práticas e afirmações de distanciamento do *crime*. Vitória menciona, então, uma fala da mãe de que a avó paterna tinha propensões agressivas e que poderia mesmo matar a garota. Haveria até um diagnóstico médico. Vitória teria passado por agressões, de acordo com ela própria, mas relatado como se tivessem sido sabidas por Paula, sua mãe. Não sabemos se se tratava de alguma disputa por conquistar o coração da menina em uma trama de informações ou fofocas sem base em fatos.

Durante as indagações na entrevista, há sinais de que Vitória compreendeu as pesquisadoras, muitas vezes, como potenciais assistentes sociais, psicólogas ou advogadas, como muitos adolescentes homens e mulheres no *sistema*. Pessoas que podem ter alguma voz pra abreviar sua estada ali, atuar através de relatórios ou sobre as pessoas que fazem os relatórios. Apesar de seu relato na entrevista mencionar o grande envolvimento dos pais no crime, sua postura e fala sinalizaram não ter ligação com nenhum tipo de *correria no tráfico*, nem manutenção de vínculos com *facção*. Era *visada* pela polícia por conta do envolvimento dos pais, relatou. Sua apreensão se deu em um momento em que ela se mostrou indignada com sua suspeita de a madrasta ter tido participação na morte de seu pai. Por isso estaria ali. Ela se *descontrolou*, indo à casa da madrasta pra vingar o pai. Não a encontrou no local, mas levou consigo seu celular. Em torno dessa situação foi pega pela polícia. A conversa com a adolescente durou mais ou menos uma hora e vinte minutos.

Tempos depois, Ada e Alana organizaram uma série de rodas de conversa na mesma unidade em que estava Vitória. Em um desses encontros, conduzem uma leitura e conversas coletivas sobre um conto de Lygia Fagundes Telles “Venha ver o pôr do sol”. Ele trata da história de um último encontro que culmina com o assassinato da mulher pelo ex-namorado. Ele premedita sua morte, atraindo-a para uma trágica conversa de despedida, ambivalentemente poética e letal. Em meio ao debate sobre “até que ponto as mulheres se sentem no controle” de uma relação, emergem temas próximos, sobre

agressões e violências sofridas por elas, enunciadas na interlocução com as pesquisadoras. Nessa situação, Vitória mostra outro repertório de posturas, em uma figuração um tanto diferente, uma conversa coletiva. Na unidade feminina, diferente das unidades masculinas, há uma elevada pressão para bloquear maneiras de aproximação, expressão ou divisão entre as internas por símbolos faccionais.

PCC, CV e neutros tornaram-se símbolos de territorialização de poderes criminais em periferias de Maceió e cidades do interior alagoano, conectando zonas urbanas locais a tramas políticas e mercantis criminais em escalas regionais e nacionais (RODRIGUES, 2019, 2020). A diretora da unidade e monitoras conduziam-se pela ideia de que não se devia alimentar símbolos faccionais entre as adolescentes, mesmo que fora das unidades elas tivessem algum vínculo, algo diferente do que ocorria nas unidades masculinas. Isso as desestimulava a abordar qualquer evento que sinalizasse tais vínculos diante de pessoas do *sistema*. Era difícil escapar à ideia de alguma proximidade entre nós – os pesquisadores – e os funcionários do sistema, mesmo que sob a imagem de psicólogas e assistentes e a diretora, muito respeitada entre as internas.

Nas rodas de conversa, entretanto, o tema das agressões sofridas (evitava-se falar das perpetradas) acabou trazendo referências sobre como elas lidavam com os conflitos vivenciados em suas redes interpessoais. Assim, veio à tona referências de poder criminais e faccionais que perpassavam suas vidas, ficando mais claros entrelaçamentos de seus cotidianos com as atividades do tráfico, incluindo formas de política, justiça e governo criminais sobre elas e a partir delas. Não se tratava apenas de problema dos empreendimentos criminais, *a firma, o ponto, a biqueira, a boca*, mas problemas e querelas de família diante das quais elas assumiam diferentes posições, em alguns casos contando com a atuação de pessoas *consideradas* em redes faccionais locais para lidar com conflitos na família. Desconsiderar tais eventos implica deixar de observar dimensões de preenchimento de sentido dos cotidianos que nutrem a vida de periferias urbanas atuais. Um registro de campo das rodas de conversa é expressivo a respeito:

Vitória comentou que seu padrasto era envolvido com o crime. Eles não tinham um bom relacionamento e em um determinado momento teve uma briga mais séria com ele. \Depois disso, o padrasto espalhou por onde morava que iria raspar o cabelo de Vitória. Ao saber da história, em outra situação, ela foi confrontar o padrasto, tendo tido com ele um embate de falas “no meio da rua”. Ela disse que o provocou para ver se ele teria realmente coragem de fazer o que disse. No ápice da briga, chegaram lideranças locais da facção e impediram que ele a agredisse de fato. Ela contou que seu padrasto foi punido, pois havia “na disciplina” algo a respeito de não cometer agressão contra filhos de envolvidos com o crime. Como resultado, o padrasto ficou um tempo proibido de pegar em armas. (Diário de campo, 30.05.19)

Na trajetória de Vitória, a recorrência ou expectativa de receber apoio e proteção de lideranças do tráfico local, aliados de facção, mostra como as querelas familiares, a dos pais de Vitória, se entrelaçam a um só tempo às redes de vizinhança e às *facções* como redes de proteção de aliados criminais em um bairro. E, ainda mais, enovelam-se às suas próprias valências afetivas, complementadas ao longo do tempo de maneira bastante irregular, expressa nas aparentes contradições de sua fala. Os limites das interpenetrações entre os conflitos do passado, dos pais de Vitória, e a consideração que a própria Vitória recebe do *crime* quando ameaçada por conflitos entre parentes, mostra que o círculo de proteção e de focos se alimentam da vida inteira do bairro que se particulariza em agências de proteção e punição.

Vale notar que a briga com o padrasto, que chegou a envolver seu cunhado, havia se dado quando este último disse a Vitória, em tom de provocação, que seu padrasto estava espalhando na região onde vivia que iria raspar seu cabelo, como uma espécie de punição pelos desentendimentos que ambos vinham tendo. O mesmo cunhado, já havia ameaçado Vitória de uma agressão pública, *no meio da rua*, pois seu namorado, que não era *do crime*, havia ficado enciumado por conta de fotos por ela postadas em uma rede social com outro rapaz. O namorado recorreu a seu irmão, cunhado de Vitória, ligado ao *crime* e à *facção*, para resolver o conflito.

CONCLUSÃO: A DIVERSIDADE E INTERPRETAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E DE “TRETAS” NAS QUEBRADAS

A trajetória de Vitória e as quatro situações narradas têm em comum o agenciamento de diferentes noções de *família* e *facção* enquanto redes de proteção e punição nos momentos em que se resolvem conflitos e *tretas*. Por meio dessas noções, são expressas ameaças, emprega-se a força, protegem-se os “seus” de ameaças “externas” ou das implicações da circulação de informações e da *cabuetagem* associada a ela. *Família* e *facção* não são entidades de limites impermeáveis, mas são perpassadas por sentidos de identificação e de pertencimento concorrentes ou conviventes a depender das posições ocupadas nas relações, para punir ou para proteger.

Nesse sentido, as análises de Marques parecem úteis para esboçar a compreensão do fenômeno. Ameaças, suspeitas mútuas e cursos de violências letais que gravitam em torno de círculos de identificação *família* ou *facção*

revelam, no lugar de unidades coesas, feixes de relações que se compõem e descompõem, em um movimento incessante, que objetam a constituição de uma organicidade invariante, tanto na briga quanto na política, nas quais as hierarquias coexistem e interpenetram-se, sem contudo reduzirem-se umas às outras ou a uma só delas” (MARQUES, 2002b, p. 418–419).

Como qualquer manuseio de símbolos, os nomes são empregados situacionalmente, enunciados e agenciados em redes de interdependências entre indivíduos, ainda que guardem os limites das experiências passadas embutidas neles (FELTRAN, 2017). De um lado *facção* pode ser enunciada enquanto família, que *lhe dá comida, lhe dá casa* no momento da necessidade. *O corre*, a vida *no crime*, muitas vezes perpassado pelo encarceramento, produz vínculos, amizades, *irmãos, primos, cunhadas*. São vínculos sem os quais os mercados ilícitos não poderiam existir e, mais do que isso, são vínculos pelos quais pessoas se protegem e se mantêm (PADOVANI, 2015). Por outro lado, é preciso *ter respeito* com as *famílias*, pais, mães, filhos, avós. Em alguns casos até, mesmo dos rivais. Na hora da *cobrança, num vai nem encostar a mão, faltar com respeito, num vai xingar, falar palavra que vá afetar não*.

Esses mesmos indivíduos que se apresentam em nome de uma *irmandade*⁹, *família*, que sinalizam que *correm junto*, seja com o *PCC* com o *CV* ou com os *neutros*, não admitem as discordâncias com as vozes da *facção*, pois *se eu sou PCC e ele é PCC, e eu for brigar com ele, eu tô brigando com o PCC*. A depender dos equilíbrios de poder, rompem-se os vínculos com pai, primo, irmãos, *cada um vai pra um lado*, mas a *irmandade* vem primeiro, e com a *irmandade* não se briga. Não cabe mais saudade dos que ficam para trás, *o negócio é ter um desprezo por essas pessoas*, afinal eles decidiram *correr pelo errado*. Trata-se de um *compromisso*. Por isso, para ser da *facção*, *tem que ter total certeza, você num*

⁹ O uso do termo *irmandade* até o momento não nos parece recorrente em Alagoas. Tomamos conhecimento de seu uso pela primeira vez em fevereiro de 2020. Ada conduzia uma roda de conversa em uma unidade de internação masculina. Foi usado por adolescentes de maior, com mais de 18 anos, que diziam correr com o *PCC*. Ao perguntar-lhes sobre como decidiam as cobranças enquanto estavam internados, a resposta foi: *Quem decide é a irmandade*. Como era a primeira vez que ouvia o termo, perguntou novamente: *Integrante, no caso, são vocês?*, recebendo a resposta de que a *irmandade* são os integrantes. Ou seja, na hora de tomar uma decisão como a de cobrar alguém, só a *irmandade*, os integrantes, poderiam participar, mas se for um companheiro também que é leal, ele pode ser convidado a colaborar com a *irmandade*. Apesar de ser um termo pouco usual e recente entre os internos alagoanos, optamos por usá-lo para tornar as distinções entre os usos das noções de família mais claras. Assim, quando se fala em *irmandade*, estamos pensando na noção de família que está atrelada às redes faccionais, que é diferente da família que está associada aos vínculos parentais.

é obrigado a ser, mas se você é, você tem seus compromissos pra arcar. É um vínculo a ser tratado como em algumas linhagens do protestantismo¹⁰.

Isso porque os *irmãos, companheiros, simpatizantes, a irmandade* da facção, é formada por aqueles que reconhecem, entendem e obedecem aos códigos, à *doutrina*. É essa gramática familiar que pessoaliza, que torna pessoas aqueles que estão postos em relação nas redes de aliados que se fazem nas *quebradas*, e também nas prisões. São essas relações que produzem, também, quem são os que estarão sob ameaça, que podem ser *cobrados*, até mortos, e aqueles que devem ser protegidos, que merecem uma *segunda chance* quando são acusados de uma *palavra mal colocada*, ou mesmo uma ação *mal colocada* (PADOVANI, 2015). *Família, irmandade, facção, rivais* e *aliados* são noções que guardam ambivalências e ambiguidades, homólogas às mudanças de posição das pessoas, incluindo suas atuações no *crime*, e em suas redes mais amplas. Em certos momentos se sobrepõem, em alguns se negam, em outros se confundem.

Essa mobilização de diferentes vínculos nas situações vividas se relaciona, entre outras coisas, às ajudas mútuas, às trocas de cuidado, dinheiro, proteção e afeto. As várias noções de *família* como redes de proteção são mobilizadas enquanto são nutridas pela manutenção na *caminhada*, nas trocas da vida cotidiana. Ter onde morar e o que comer, trocar afeto e proteção, ter os segredos resguardados... Tudo isso vai colocando em movimento diferentes identificações de aliados e rivais, *irmãos* e *coisas* (PADOVANI, 2015).

O caso de Vitória é um bom exemplo. Foi uma rede de conhecidos que *corriam com o CV* que a protegeram da agressão *no meio da rua*, de ter o cabelo raspado por alguém da família. Se a fama de seu pai servia para lhe colocar em uma posição de prestígio na *quebrada*, entre aqueles que estavam *no corre*, era da nova composição familiar, do padrasto, que ela precisava ser protegida. Eram essas mesmas posições de prestígio e proteção na *quebrada* que a colocavam, também, em vulnerabilidade. Por ser associada à *mãezona do tráfico* e ao pai que *esquartejou no presídio*, Vitória ficou *visada pela polícia*. No primeiro deslize *rodou*, foi presa.

Na situação vivenciada por Dani, era da facção que ele precisava se proteger, e a família, o filho preso, era mobilizado enquanto meio de proteção. Os mesmos *caras* que antes a livraram de uma expulsão da praça se tornaram uma ameaça. Seu filho, que

¹⁰ Lucas 14:26: “Se alguém deseja seguir-me e ama a seu pai, sua mãe, sua esposa, seus filhos, seus irmãos e irmãs, e até mesmo a sua própria vida mais do que a mim, não pode ser meu discípulo.”, de acordo com a Bíblia King James atualizada (Bíblia Sagrada. Tradução King James Atualizada (KJA), 2012)

estava no *corre*, era mencionado nos momentos de pressão. Numa nova figuração, não obedecer à facção se constituía como medo da agressão física *no meio da rua*, onde vivia. Era ao filho que ela recorria, lembrando os que a ameaçavam que ela tinha a quem apelar.

Na primeira situação narrada, ocorria justamente o contrário. A honra da mãe estava a ser protegida, pelos que corriam com a *facção*. O filho era agredido *pra aprender que em mãe não se bate não*. Afinal de contas, como aparece tatuado nos braços de muitos adolescentes, *amor só de mãe*, ainda que o *amor de mãe*, de pai, de avós e tios esteja muitas vezes no campo da idealização. A rede familiar, de maneira ambígua, pode ser interpretada quase como que sagrada, por isso, na *disciplina da facção*, *ninguém é obrigado a cobrar a própria família, se precisar, vai outra pessoa*.

Se na segunda situação é a mãe de um garoto quem cobra, *e isso vai ficar assim?*, em tempo que ele pondera que *quem vai decidir é a família, a facção*; na terceira situação, a família é que *tá antes*, antes da *irmandade*, de modo que a decisão, o *resumo da irmandade* pode ser *cabuetado*, para que não tenha o fim previsto, a *cobrança*. Como aconteceu com Dani, a rede familiar é agenciada enquanto prioridade, como uma rede de proteção em relação à *irmandade*.

Esses complexos agenciamentos de redes de *cobrança* e proteção expressas nas noções de *família* e *facção* se desenvolvem em um plano mais amplo de transformações, sobretudo depois de 2016, em que cursos de relações em nível local possibilitaram o desenvolvimento dos repertórios e dos sentidos de identificação com os símbolos PCC e CV através de lógicas opositivas, concorrentes e proselitistas. Ainda é necessário dar continuidade às pesquisas que ajudem a lançar luz sobre como essa figuração se desdobrou em cidades alagoanas.

Destacamos que as redes que interligam pessoas, seja por funções mercantis, legais e ilegais, relações vicinais e familiares, incluindo as relações da *irmandade*, nas situações trazidas, estão submetidas a processos de insegurança e temores elevados, de modo que as resoluções de *tretas* e conflitos muitas vezes se dão por meio das tentativas de extermínio humano, em *cobranças* como a do garoto da primeira situação (RODRIGUES, 2019; SANTOS, 2018; SILVA, 2018). Nesse contexto, são mobilizadas e enunciadas variadas redes ambivalentemente definidas para se proteger. Os contornos do extermínio, a própria maneira como essas redes se configuram, de modo a possibilitar as relações de desconfiança e ameaça, é que se desenvolvem em padrões específicos a

Alagoas, reproduzindo equilíbrios instáveis entre polos de poder e regulação de dinâmicas afetivas.

Por meio de interlocuções etnográficas e colaborativas, apontamos reconfigurações nos padrões de controle e autocontrole, balizados por sentidos afetivos e de identificação que se constituem enquanto meios de expressão de si, de proteção diante de ameaças e de agenciar justiça e honra, constituindo-se como chaves interpretativas de parte da vida das margens alagoanas.

AGRADECIMENTOS

"Agradecemos também a Adson Amorim pelos comentários que ajudaram a aperfeiçoar o artigo."

REFERÊNCIAS

1. ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; DIAS, C. N. Das comissões de solidariedade ao primeiro comando da capital em São Paulo. *Tempo Social*, v. 25, n. 1, p. 61–82, 2013.
2. BARBOSA, A. R. *Um abraço para todos os amigos: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Eduff, 1998.
3. *Bíblia Sagrada. Tradução King James Atualizada (KJA)*. Tradução d ed. Niterói: BV Books, 2012. Disponível em: <<https://bibliaportugues.com/kja/luke/14.htm>>.
4. BIONDI, K. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. [S.l.]: Terceiro nome, 2010.
5. BIONDI, K. *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
6. BOURDIEU, P. As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário. *Companhia das Letras*, p. 431, 1996.
7. CANDOTTI, F. M.; CUNHA, F. M. DA; SIQUEIRA, Í. B. L. Crime e Estado no Amazonas. *Le monde diplomatique Brasil*, p. Sem paginação, mar. 2017. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/crime-e-estado-no-amazonas/>>.
8. CRUZ, C. R. DA; UCKO, D. H. Beyond the Unidades de Polícia Pacificadora:

- countering Comando Vermelho's criminal insurgency. *Small wars & insurgencies*, v. 29, n. 1, p. 18–67, 2018.
9. DIAS, C. C. N. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 2, n. 4, p. 83–106, 2009.
10. DOS SANTOS, N. F.; RODRIGUES, F. DE J. Paredão na calçada, polícia na porta: conflitos vicinais e transformação da diversão nas periferias de São Miguel dos Campos - Alagoas. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, v. 24, n. 2, p. 278, 2019.
11. FELTRAN, G. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, p. 232–255, 2012. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//revista_11.pdf>.
12. FELTRAN, G. *Irmãos: uma história do PCC*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
13. FELTRAN, G. Margens da política, fronteiras da violência: uma ação coletiva das periferias de São Paulo. *Lua Nova*, v. 79, n. 11, p. 201–233, 2010.
14. FELTRAN, G. DE S. A categoria como intervalo – a diferença entre essência e desconstrução. *Cadernos PAGU*, v. 51, p. [online], 2017.
15. FELTRAN, G. DE S. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992–2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, p. 232–255, 2012.
16. HIRATA, D. V. *Sobreviver na adversidade: mercado e formas de vida*. São Carlos: EdUFSCAR, 2018.
17. HIRATA, D. V.; GRILLO, C. C. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. *Tempo Social*, v. 29, n. 2, p. 75–97, 2017.
18. KAUFMANN, J.-C. *A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo*. Rio de Janeiro e Maceió: Vozes e Edufal, 2013.
19. MALLART, F. *Cadeias dominadas*. São Paulo: Terceiro nome, 2014.
20. MANSO, B. P.; DIAS, C. N. *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.
21. MANSO, B. P.; DIAS, C. N. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 11, n. 2, p. 10–29, 2017.

22. MARQUES, A. Do ponto de vista do “crime”: notas de um trabalho de campo com “ladrões”. *Horizontes Antropológicos*, v. 22, n. 45, p. 335–367, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832016000100335&lng=pt&tlng=pt>.
23. MARQUES, A. *Humanizar e expandir: uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. 2017. Universidade Federal de São Carlos, 2017.
24. MARQUES, A. C. *Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002a.
25. MARQUES, A. C. Política e questão de família. *Revista de Antropologia*, v. 45, n. 2, p. 417–442, 2002b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012002000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 11 maio 2020.
26. MELO, J.; RODRIGUES, R. Notícias de um massacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do Massacre no Presídio de Alcaçuz, RN. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 48-62, 2017. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 11, n. 2, p. 48–62, 2017.
27. MISSE, M. Alguns aspectos analíticos nas pesquisas da violência na América Latina. *Estudos Avançados*, v. 33, n. 96, p. 23–38, 2019.
28. MISSE, M. Crime organizado e mercados informais e ilegais. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 139–157, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300010>.
29. MISSE, M. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 8, n. 3, p. 71–385, 2008.
30. MISSE, M. Trocas ilícitas e mercadorias políticas : para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. *Anuário Antropológico*, v. 2, p. 89–107, 2009.
31. NASCIMENTO, R. F. F. DO. *Olhar a moça nos gongares: notas para compreender a luta pela definição da pomba-gira em candomblés e umbandas em Maceió/AL*. 2018. 85 f. Universidade Federal de Alagoas, 2018.
32. PADOVANI, N. C. *Sobre casos e casamentos: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona*. 2015. 400 f. Unicamp, 2015.
33. PAIVA, L. F. DA S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações

sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, p. 165–184, 2019.

34. PENGALESE, B. The Bastard Child of the Dictatorship: The Comando Vermelho and the Birth of “Narco-Culture” in Rio de Janeiro. *Luso-Brazilian Review*, v. 45, n. 1, Special Issue 'ReCapricorning' the Atlantic, p. 118–145, 2008.

35. RODRIGUES, F. Tradições de agressividade, disciplina e sistema de internação de jovens em Alagoas (1980-2015). *Intersseções*, v. 19, n. 2, p. 483–513, 2017.

36. RODRIGUES, F. DE J. “Corro com o PCC”, “Corro com o CV”, “Sou do crime”: facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 103, p. 1–21, 2020.

37. RODRIGUES, F. DE J. Mercados musicais-dançantes e periferias: trajetórias individuais e de circuitos de diversão em Salvador e Maceió. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 53, n. 1, 14 fev. 2017a.

38. RODRIGUES, F. DE J. “Necessidade” de “polícia” e “paz” das “facções”: desejos de “ordem” e efeitos de “desordem” nas periferias de Maceió, AL. . Caxambu, MG: ANPOCS. , 2019

39. RODRIGUES, F. DE J. Tradições de agressividade, disciplina e sistema de internação de jovens em Alagoas (1980-2015). *Intersseções*, v. 19, n. 2, p. 483–513, 2017b.

40. SANTOS, A. B. “Aqui dentro é assim, uma precisando da outra”: trajetórias de adolescentes internas no sistema socioeducativo de Alagoas. 2020. 25 f. Universidade Federal de Alagoas, 2020.

41. SANTOS, A. B. *As experiências de rupturas afetivas na família favorecem a aproximação dos adolescentes com práticas ilícitas e criminais?* 2018. 48 f. Universidade Federal de Alagoas, 2018.

42. SILVA, A. R. B. DA. *A “máquina opressora”: a gestão da vida de adolescentes sentenciados a cumprir medida socioeducativa em unidades de internação de Alagoas.* 2018. 87 f. Universidade Federal de Alagoas, 2018.

43. SILVA, A. R. B. DA. *As caminhadas pelo sistema socioeducativo: repertórios disciplinares em tensão e enunciação de sentidos de fidelidade a facções.* 2020. 100 f. Universidade Federal de Alagoas, 2020.

44. SILVA, L. A. M. DA. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, v. 19, n. 1, p. 53–84, jun. 2004. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922004000100004&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 18 mar. 2020.

45. SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 07, n. 17, p. 125–154, 2019.

46. TELLES, V. DA S. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Fino traço, 2010.

47. WEBER, F.; BEUD, S. *Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

48. WEBER, M. *Economia e sociedade, vol. 1*. 3ª ed. Brasília: Editora UnB, 2000.

49. ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 2000.